



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º. 522/2009

Sumula: Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva de Basquetebol de Formosa do Oeste e dá outras providências.

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 23 / 06 / 2009

Na Edição N.º 263

Página N.º 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Desportiva de Basquetebol de Formosa do Oeste, inscrita no CGC/MF sob o n.º. 08.258.031/0001-59.

Art. 2º - A associação de que trata o artigo anterior, tem sede na Avenida São Paulo, n.º. 444, Sala 01 – Centro, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob n.º. 0001803/000 Livro A-013 folha 137.

Art. 3º - Das finalidades da associação:

I – lutar pela democracia e pelas liberdades fundamentais do homem sem qualquer distinções;

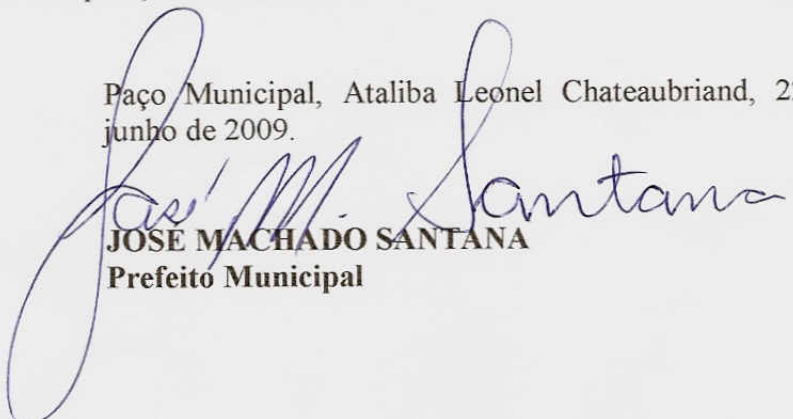
II – defender por todos os meios as garantias de uma paz universal, indivisível e duradoura na busca de uma sociedade justa e igualitária;

III – reivindicar e lutar pelos direitos de todos os atletas da modalidade de basquetebol de formosa do Oeste;

IV – organizar e promover eventos para subsidiar os gastos (transportes e mensalidades) dos acadêmicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de junho de 2009.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal